

Exmo. Senhor Presidente da
Comissão de Orçamento, Finanças e
Administração Pública da
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

S./Ref.º

Edição: 03.21.00

Diário: 236/2012

Lisboa, 23/03/2012

Assunto: **Petição nº 175/XI/2.ª**

Exmo. Senhor Presidente,

Vimos pela presente responder à carta de V. Exa. de 14 de Março de 2012 (recebida hoje), pedindo, desde já, que nos releve o involuntário atraso na nossa resposta à carta anterior de V. Exa. de 3 de Janeiro do corrente ano.

Mais agradecemos a possibilidade que nos foi conferida de analisar a Petição n.º 175/XI/2ª, que se encontra actualmente em apreciação por essa Comissão, consideramos pertinente oferecer os seguintes comentários:

- Os bancos não têm interesse em recorrer à via judicial para resolução dos litígios decorrentes de situações de incumprimento dos contratos de financiamento celebrados com os seus clientes;
- Com efeito, os bancos apenas utilizam os meios judiciais ao seu alcance uma vez que tenham sido esgotadas todas as possibilidades de resolução de potenciais litígios pela via negocial;
- Ora, nesse contexto de resolução extrajudicial de possíveis litígios os bancos têm em conta todas as situações concretas que afectam cada cliente, nomeadamente as que impedem de cumprir ou dificultam o cumprimento das respectivas obrigações contratuais; e
- Naturalmente que entre as várias circunstâncias tidas em conta, os bancos ponderam também a situação de desemprego ou doença dos clientes, procurando soluções alternativas que permitam a resolução das situações de incumprimento, sem que haja recurso aos tribunais;

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões

COFAP

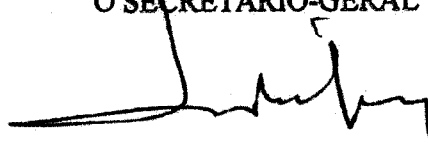
Nº Único 426265

Entrada/Saida nº 186 Data 23/03/12

Face ao exposto, e tendo em conta que os bancos tomam em consideração as situações referidas na Petição, esta Associação e os respectivos Associados consideram que não se justifica a intervenção do Governo nesta matéria, já que a mesma teria como objectivo um resultado que actualmente já se verifica e por própria iniciativa dos Bancos.

Com os melhores cumprimentos,

O SECRETÁRIO-GERAL



(João Mendes Rodrigues)